**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007787.2025	03341	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE Conta 04075

Desdobramento 4490523400 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DI Conta 05456

Fonte de Recursos 03341 TAC 06/2022 - Ministério Público do Trab

Credor 04362 BEPRE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Endereço AV. BRASIL 3624 ZONA I

CNPJ / CPF 10.295.832/0001-36

Fone

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				17.11.25	17.12.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.130,24	2.130,24	2.130,24	0,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Buffet 06 cubas quente inox.	2.130,2400	2.130,24
02		Para atender as necessidades da cozinha do Hospital Municipal DR. Raul Sergio Bittencourt.		

LIQUIDADO

Banco Credor	341	2910	32053-6	VALOR LIQUIDO	2.130,24
--------------	-----	------	---------	---------------	----------

Declaramos que os

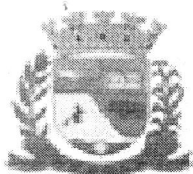
- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

assinatura:

ROSANGELA GUANDALIN
Ordenador de DespesaJULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR 064907/O-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007788.2025	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE Conta 00479

Desdobramento 4490523400 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DI Conta 03365

Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 04362 BEPRE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Endereço AV. BRASIL 3624 ZONA I

CNPJ / CPF 10.295.832/0001-36 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				17.11.25	17.12.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
55.500,00	10.403,33	819,76	9.583,57

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Buffet 06 cubas quente inox	819,7600	819,76
02		Para atender as necessidades da cozinha do Hospital Municipal DR. Raul Sergio Bittencourt.		

LIQUIDADO

Banco Credor	341	2910	32053-6	VALOR LIQUIDO	819,76
--------------	-----	------	---------	---------------	--------

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).
ROSÂNGELA GUANDALIN
Ordenador de Despesa
JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR 064907/O-6

assinatura:



SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO: Hospital Municipal

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação tem como fundamento a aplicação de recursos provenientes do superávit do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município de Pérola e o Ministério Público do Trabalho, no valor de R\$ 2.130,24 (dois mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos), os quais, conforme cláusulas do referido instrumento, devem ser aplicados exclusivamente em ações vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que o valor do TAC é insuficiente para a cobertura integral da despesa, o montante complementar será custeado com recursos próprios municipais, de modo a viabilizar a aquisição completa do equipamento. Assim, a contratação será executada com duas fontes de pagamento, sendo parte com recursos do TAC e parte com recursos ordinários do Município. Os valores destinam-se ao Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, que apresenta necessidade de investimentos em sua estrutura de apoio alimentar.

Em procedimento anterior, a aquisição do buffet térmico foi incluída como item da Dispensa Eletrônica nº 11/2025; entretanto, o certame restou fracassado em razão da ausência de propostas que atendessem às especificações técnicas exigidas. Diante disso, mostra-se necessária a realização de nova contratação direta, a fim de viabilizar a aquisição do equipamento por fornecedor devidamente habilitado.

A aquisição do buffet térmico é medida essencial e urgente para a correção de não conformidades sanitárias identificadas no refeitório do hospital, assegurando o controle adequado da temperatura dos alimentos e o cumprimento da Resolução SESA nº 165/2016, item 14.2 – Anexo II. Tal providência é indispensável para garantir a segurança alimentar, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações previstas no TAC.

Por se tratar de item esporádico, de baixo valor e cuja aquisição anterior restou fracassada, justifica-se a adoção do pronto pagamento, conforme previsto no art. 3º do Decreto Municipal nº 037/2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Pérola, o disposto no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo pequenas compras e serviços de pronto pagamento em caráter excepcional.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)